

DECRETO Nº 5.548, DE 17 DE JULHO DE 2020

Aprova a Resolução nº 13/2020 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 13, de 17 de julho de 2020 do Departamento de Higiene e Saúde, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

65 - 3.3.90.39.00.10.305.0030.2060 – 5 - Material de Consumo R\$ 120.000,00

66 - 3.3.90.30.00.10.305.0030.2060 – 5 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 80.000,00

TOTAL **R\$ 200.000,00**

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será feita por crédito extraordinário aberto no exercício, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

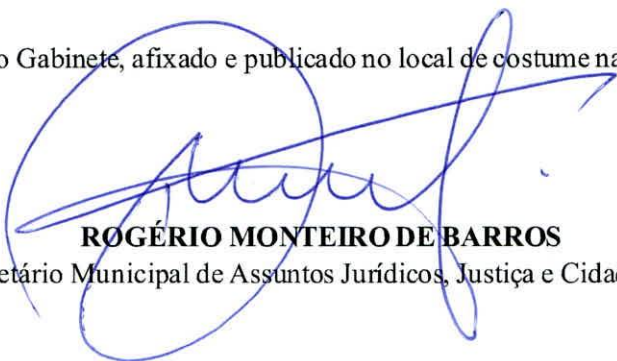
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 17 de julho de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

